



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL
OFÍCIO 5/2019/CCGEELET/CUFCSOBRAL/REITORIA

Sobral, 16 de abril de 2019.

Ao Senhor

Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto

Diretor da UFC - *Campus* Sobral

Assunto: Homologação de Programa de Conteúdo para Seleção Pública. Setor de Estudos: Formação Básica para Engenharia.

Caro Diretor,

Conforme Resolução 29/CEPE de Dezembro de 2017, venho solicitar-lhe a aprovação, em Conselho de *Campus*, dos pontos dispostos abaixo para constituírem o Programa de uma Seleção Pública ensejada pelo afastamento do Prof. Juan Carlos P. Suni (portaria em anexo), lotado no Curso de Eng. Elétrica - Sobral sob matrícula siape 2161162:

PONTOS

1. Derivada de Funções de uma Variável Real – Valores Máximos e Mínimos.
2. Integrais de Funções de uma Variável Real – Teorema Fundamental do Cálculo.
3. Transformações Lineares.
4. Espaços com Produto Interno.
5. Leis de Newton para Mecânica.
6. Trabalho e Energia.
7. Propriedades Mecânicas dos Materiais.
8. Vistas ortográficas e Perspectivas.

Ressalto que o citado Programa foi aprovado no Colegiado do Curso de Eng. Elétrica - Sobral em 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JUAN CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, Vice Coordenador**, em 16/04/2019, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734318** e o código CRC **3C90AF51**.

Rua Cel. Estanislau Frota, 563. - 88 3695 4610
CEP 62010-560 - Sobral/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.016233/2019-73

SEI nº 0734318